

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a emissão da

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO em favor da empresa

PROVADO FERTILIZANTES ORGANICOS

EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº **07.891.761/0001-20** para

"AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE" em atendimento

as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme processo nº. **9738/2022**, pelo valor total estimado de **R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais)**, determinando e encaminhando à publicação.

ID CiudadES Contratações:

2022.067E0600010.09.0015

São Mateus/ES, 14/07/2022

RODOLFO LOVO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento